

**CAU/RS**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Comissão de Planejamento e Finanças

INTERESSADO	Gerência Geral do CAU/RS
ASSUNTO	Transposição Orçamentária

DELIBERAÇÃO Nº 056/2019 – CPFI-CAU/RS

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), reunida ordinariamente em Porto Alegre - RS, na sede do CAU/RS, no dia 13 de agosto de 2019, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de aporte no Plano de Ação 2019 para possibilitar a execução financeira da Meta da Unidade Organizacional – Manutenção das Atividades da Gerência de Planejamento;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS;

DELIBERA:

1- Pela transposição orçamentária do:

Centro de Custos 4.03.31 Projeto de Fomento à Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social – Transpor - R\$ 77.327,00 (setenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais) das despesas de custeio – **Conta** (6.2.2.1.1.01.07.02.002 – Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades) e;

Centro de Custos 1.04.08 – Reserva de Contingência para Projetos não Previstos – Transpor - R\$ 113.268,00 (cento e treze mil, duzentos e sessenta e oito reais) das despesas de custeio – **Conta** (6.2.2.1.1.03.99 Reserva de Contingência). Para serem alocados no Projeto Manutenção das Atividades do Planejamento – **Centro de Custos 4.06.01** (6.2.2.1.1.01.04.04.028 – Demais Serviços Prestados), para custear o pagamento do SGI;

2- Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para conhecimento e apreciação do Plenário do CAU/RS.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros presentes.

Porto Alegre – RS, 13 de agosto de 2019.

RÔMULO PLENTZ GIRALT

Coordenador

ALVINO JARA

Membro

RAQUEL RHODEN BRESOLIN

Membro

EMILIO MERINO DOMINGUEZ

Membro – Suplente